



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2026/SPRF-PA

1. Com base em toda a instrução dos autos do Processo nº 08652.004249/2025-98, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 119 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#) ;
2. Considerando terem sido obedecidos todos os preceitos legais vigentes pela Equipe de Planejamento da Contratação, designada por meio da PORTARIA SPRF-PA/PRF nº 105, DE 09 DE ABRIL DE 2026, SEI 72684732);
3. Considerando que o valor total estimado para a presente contratação é de R\$18.382,65 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), o qual se enquadra no limite legal previsto no art. 75, II da Lei No 14.133/2021;
4. **O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ** , designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada em 8 de fevereiro de 2024, edição 28, seção 2, página 44, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, combinado com a Portaria MJSP n.º 986, de 28 de julho de 2025, publicada na Edição 142, Seção 1, página 143, do Diário Oficial da União, em 30 de julho de 2025; e observada a subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes na Portaria DG/PRF n.º 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI! n.º 44060042), **DECIDE:**
 - 4.1. **APROVAR** o Aviso de Contratação Direta nº 32/2026 (SEI 72730208) e Termo de Referência nº 15/2026 (SEI 72475753) os respectivos anexos, referentes à contratação 20011-32/2026 (cf. doc. SEI 71797321);
 - 4.2. **AUTORIZAR** a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 32/2026 (SEI 72730208), consoante o art. 7º da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021](#);
 - 4.3. **JUSTIFICAR** a presente contratação, tendo em vista a necessidade de se adquirir o material, conforme justificativa da necessidade detalhada no item 2 do Documento de Formalização da Demanda nº 19/2026 (SEI 71757807);
 - 4.4. **DETERMINAR** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a presente contratação conforme descritos no Processo nº 08652.004249/2025-98;
 - 4.5. **DECLARAR (ATIVIDADE DE CUSTEIO)** que o objeto a ser contratado se enquadra na classificação das atividades de custeio nos termos do art. 2º da PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que prevê que as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, lembrando que o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, e não a classificação orçamentária da despesa;
 - 4.6. **DECLARAÇÃO/DEC. 10.193/2019 (LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA):** Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.193, de 27 de dezembro de

2019, que trata dos limites e instâncias de governança para contratação de bens e serviços; considerando o disposto na Portaria DG/PRF nº 817, de 28 de setembro de 2022 (SEI 54936183); considerando que a despesa da presente contratação refere-se a um valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **DECLARAR** que este signatário está expressamente autorizado para firmar a contratação ora pretendida;

4.7. **DECLARAR (DISPENSA DE LICITAÇÃO):**

4.7.1. a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado, consoante o Aviso de Contratação Direta nº 32/2026 (SEI 72730208) e Termo de Referência nº 15/2026 (SEI 72475753) e respectivos anexos,

4.7.2. que a contratação será precedida de divulgação por meio da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026, consoante o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

4.8. **AUTORIZAR:**

4.8.1. a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, consoante o Aviso de Contratação Direta nº 32/2026 (SEI 72730208) e Termo de Referência 15/2026 (SEI 72475753) e respectivos anexos;

4.8.2. a emissão da competente nota de empenho - condicionado à existência de créditos orçamentários - em favor da empresa que se sagrar vencedora na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026, após a devida adjudicação e homologação do respectivo item da referida Dispensa Eletrônica;

4.8.3. caso o procedimento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026 reste frustrado ou deserto ou não resulte mais vantajoso, autorizo a emissão da competente nota de empenho - condicionado à existência de créditos orçamentários - em favor da empresa que apresentar proposta mais vantajosa para o item nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido Aviso de Contratação Direta Nº 32/2026 e seus anexos.

HAROLDO TEIXEIRA SILVA

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 13/04/2026, às 10:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72736482** e o código CRC **8981AADF**.



Referência: Processo nº 08652.004249/2025-98



SEI nº 72736482